
Protocolo do Ofício nº 1540 – Lei nº 19.094

De eduardo.probst@casacivil.sc.gov.br <eduardo.probst@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Ter, 19/11/2024 18:53

Para Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>; GUILHERME DELCIO TAMANINI <tamanini@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>

 1 anexo (431 KB)

OF 1540_MSG_720_LEI_19.094.pdf;

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho o Ofício nº 1540/SCC-DIAL-GEMAT e a mensagem da senhora Governadora do Estado em exercício, por meio da qual comunica que sancionou o autógrafo do Projeto de Lei nº 491/2023, o qual foi convertido na Lei nº 19.094, de 19.11.24.

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Eduardo Probst

Assessor Técnico Legislativo
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
(48) 3665-2084 | 3665-2113 | 3665-2054

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.